



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1784/17.

Em, 23 de outubro de 2017.

**Denomina o logradouro que especifica e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 09, de **Rua Raimundo Martins de Carvalho**, o logradouro com os seguintes limites: ao Norte com a Rua Francisco Canindé da Costa e ao Sul com a Rua Edivaldo Raulino da Costa, localizada no Loteamento Campo Belo, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 23 de outubro de 2017.

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Vereador

FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ
VEREADOR

| | |
|--|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS | |
| 18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA | |
| <u>38ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA | |
| APROVADO <input type="checkbox"/> | REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/> |
| PAU DOS FERROS-RN <u>30/10/2017</u> | |
| | |
| Eraldo Alves de Queiroz Presidente | |

| |
|--|
| CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN |
| RECEBIDO EM: <u>25/10/17</u> |
| HORA: <u>10:40</u> |
| Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa |